

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo legislativo Municipal. E Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal, é composto por nove Vereadores, um servidor efetivo, um assessor jurídico através de cargo comissionado e dois servidores da Prefeitura Municipal com função gratificada. A Câmara tem autonomia financeira e contabilidade própria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	Manutenção da Câmara Municipal	SEÇÕES (UND)	160,000	1.191.016,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	674.160,00	0,00	674.160,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	39.326,00	0,00	39.326,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	342.698,00	0,00	342.698,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	44.944,00	0,00	44.944,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	89.888,00	0,00	89.888,00
Total:			1.191.016,00	0,00	1.191.016,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativa do programa:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 A	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Unidade (UND)	4.000	33.708,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Administrativo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	22.472,00
Total:			33.708,00	0,00	33.708,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativa do programa:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção da Secretaria de Administração	SERVIÇOS (UND)	0,000	1.256.370,16

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	39.326,00	0,00	39.326,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	514.508,00	0,00	514.508,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0053 - COVID-19 - Rec. Transf. União -	0,001	0,00re	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	112.360,00	0,00	112.360,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	533.996,16	0,00	533.996,16
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	22.472,00
Total:			1.256.370,16	0,00	1.256.370,16

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	SERVIÇOS (CON)	0,000	50.562,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	28.090,00	0,00	28.090,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	22.472,00	0,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0011 - SF - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	0,00	0,00
Total:			50.562,00	0,00	50.562,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	SERVIÇOS (CON)	0,000	50.562,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	44.944,00	0,00	44.944,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.03.0010 - SF - Convênio de Trânsito - Milit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	2.809,00	0,00	2.809,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	2.809,00	0,00	2.809,00
Total:			50.562,00	0,00	50.562,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	SERVIÇOS (CON)	4,000	67.416,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur.	33.708,00	0,00	33.708,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur.	33.708,00	0,00	33.708,00
Total:			67.416,00	0,00	67.416,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	Manutenção da Segurança Pública	SERVIÇOS (CON)	0,000	21.348,40

II - Descrição das Ações

Manutenção da Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	9.614,20	0,00	9.614,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.674,20	0,00	10.674,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			21.348,40	0,00	21.348,40

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	A	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	POPULAÇÃO (UND)	0,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE FINANÇAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Finanças, envolvendo as divisões de contabilidade, tesouraria, tributação, compras e outras áreas para o bom funcionamento da coisa pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	Manutenção da Secretaria de Finanças	SERVIÇOS (UND)	4,000	428.732,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	395.024,00	0,00	395.024,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
Total:			428.732,00	0,00	428.732,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE FINANÇAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	CONTROLE INTERNO	0005

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração em geral, visando a normalidade de desempenho no processo de arrecadação e na execução da despesa.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças com a emissão de relatórios resumidos da execução orçamentária, relatórios dos balancetes mensais e relatório circunstanciado do balanço geral, bem como as publicações legais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	Manutenção do Controle Interno	SERVIÇOS (UND)	4.000	2.247,20

II - Descrição das Ações

Manutenção do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.247,20	0,00	2.247,20
Total:			2.247,20	0,00	2.247,20

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Relações Exteriores	7
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1	A	Manutenção do Centro Convivência Social	POPULAÇÃO (UND)	4.000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Convivência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	Manutenção de Grupos de Idosos	PESSOAS (PES)	4.000	28.090,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Grupos de Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
Total:			28.090,00	0,00	28.090,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1	P	Construção do Centro de Convivência Social	OBRA (UND)	4,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Convivência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Unidade (UND)	4,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro de Múltiplo Uso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	Manutenção da Assistência Social Geral	FAMÍLIAS (FAM)	0,000	162.922,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Social Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recursos Ordinários	101.124,00	0,00	101.124,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.562,00	0,00	50.562,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - COVID-19 - Rec. Transf. União -	0,00s	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			162.922,00	0,00	162.922,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS (CRI)	1038,000	140.450,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	125.843,20	0,00	125.843,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.988,80	0,00	8.988,80
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			140.450,00	0,00	140.450,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1	A	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	ALUNO (UND)	4,000	14.866,73

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	9.248,73	9.248,73
Total:			5.618,00	9.248,73	14.866,73

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1	A	Manutenção da Merenda do Pré-Escolar	ALUNO (UND)	4,000	20.484,81

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda do Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	9.248,81	9.248,81
Total:			11.236,00	9.248,81	20.484,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	Manutenção da Merenda Escolar	ALUNO (ALU)	956,000	62.535,30

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	37.100,00	0,00	37.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	25.435,30	25.435,30
Total:			37.100,00	25.435,30	62.535,30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	A	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre BENS (UND) Leontina		4,000	23.722,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	22.472,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.250,00	1.250,00
Total:			0,00	23.722,00	23.722,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	VEÍCULO (UND)	2.000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.123,60	1.123,60
Total:			0,00	1.123,60	1.123,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	OBRA (UND)	1,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	11.236,00	11.236,00
Total:			0,00	11.236,00	11.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Manutenção do Transporte Escolar	ALUNO (ALU)	239,000	329.408,32

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	11.236,00	11.236,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	85.224,00	0,00	85.224,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	11.236,00	11.236,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário Educação	95.494,18	0,00	95.494,18
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	18.408,72	18.408,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - E	0,00	102.191,42	102.191,42
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080 - Outras Especificações	0,00	5.618,00	5.618,00
Total:			180.718,18	148.690,14	329.408,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	ALUNO (ALU)	0,000	2.101.241,44

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	124.315,42	0,00	124.315,42
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	710.115,20	710.115,20
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - re	0,00	794.328,87	794.328,87
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - ou	0,00	185.394,00	185.394,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0018 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	23.510,88	0,00	23.510,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	207.397,07	207.397,07
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0037 - Outras Transf. Fundo Nacional c	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	56.180,00	56.180,00
Total:			147.826,30	1.953.415,14	2.101.241,44

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0012

Objetivo do programa:

Repassar contribuição financeira para manutenção do ensino e do transporte para os alunos do Ensino de Médio.

Justificativa do programa:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros, para custeio de despesas com o ensino e manutenção do transporte de alunos dentro do território do Município e dos alunos que buscam outras áreas técnicas a nível de ensino médio, que não se encontram no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	ALUNO (ALU)	0,000	120.321,45

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	84.800,00	0,00	84.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - E	0,00	24.921,45	24.921,45
Total:			95.400,00	24.921,45	120.321,45

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0012

Objetivo do programa:

Repassar contribuição financeira para manutenção do ensino e do transporte para os alunos do Ensino de Médio.

Justificativa do programa:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros, para custeio de despesas com o ensino e manutenção do transporte de alunos dentro do território do Município e dos alunos que buscam outras áreas técnicas a nível de ensino médio, que não se encontram no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	Transferências financeiras as entidades educacionais	ALUNO (ALU)	0,000	9.275,00

II - Descrição das Ações

Transferências financeiras as entidades educacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	9.275,00	0,00	9.275,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			9.275,00	0,00	9.275,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	0015

Objetivo do programa:

Oferecer condições a todos os alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilidades de conclusão do curso de 2º grau.

Justificativa do programa:

Participação da Prefeitura Municipal com o Ensino Supletivo e Cursos Profissionalizantes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.095	1	A	Manutenção do Ensino Profissionalizante	ALUNO (ALU)	0,000	33.708,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Profissionalizante

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.708,00	0,00	33.708,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			33.708,00	0,00	33.708,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0013

Objetivo do programa:

Manutenção do transporte de acadêmicos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretária da Educação através do ensino superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	ACADÊMICO (ACA)	0,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0013

Objetivo do programa:

Manutenção do transporte de acadêmicos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretária da Educação através do ensino superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	ACADÊMICO (ACA)	0,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	21.200,00
Total:			21.200,00	0,00	21.200,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1	A	Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal	ALUNO (UND)	4,000	47.843,29

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.123,60	1.123,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário Educação	34.725,15	0,00	34.725,15
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	6.694,54	6.694,54
Total:			40.025,15	7.818,14	47.843,29

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1	A	Manutenção da Creche Municipal	ALUNO (UND)	0,000	859.248,39

II - Descrição das Ações

Manutenção da Creche Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	338.087,30	0,00	338.087,30
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	8.988,80	8.988,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - re	0,00	379.432,70	379.432,70
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - ou	0,00	92.230,05	92.230,05
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0037 - Outras Transf. Fundo Nacional c	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	11.236,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.839,82	0,00	8.839,82
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	9.833,72	9.833,72
Total:			357.527,12	501.721,27	859.248,39

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1	A	Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	ALUNO (UND)	4,000	53.079,69

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário Educação	34.725,15	0,00	34.725,15
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	6.694,54	6.694,54
Total:			45.325,15	7.754,54	53.079,69

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	P	Construção e Manutenção de Creches	OBRA (UND)	4,000	31.236,00

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção de Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	5.618,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	5.618,00	5.618,00
Total:			20.000,00	11.236,00	31.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	P	Construção e ampliação de Parques Infantis	OBRA (UND)	1,000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de Parques Infantis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.123,60	1.123,60
Total:			0,00	1.123,60	1.123,60

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	Manutenção da Educação Infantil	ALUNO (ALU)	344,000	518.709,20

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	48.110,93	0,00	48.110,93
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	73.034,00	73.034,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - re	0,00	278.751,80	278.751,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - ou	0,00	82.857,27	82.857,27
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	1.123,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	22.472,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.123,60	1.123,60
Total:			60.470,53	458.238,67	518.709,20

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	ENSINO ESPECIAL	0016

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados.

Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal participa neste programa com a liberação de recursos financeiros e transporte, onde são atendidos alunos deste Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Manutenção da Educação Excepcional do Município	ALUNO (ALU)	0,000	31.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Excepcional do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			31.800,00	0,00	31.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	ENSINO ESPECIAL	0016

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados.

Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal participa neste programa com a liberação de recursos financeiros e transporte, onde são atendidos alunos deste Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Manutenção da Educação Excepcional do Município	ALUNO (ALU)	0,000	31.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Excepcional do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00
Total:			31.800,00	0,00	31.800,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ACERVO CULTURAL	0017

Objetivo do programa:

Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade.

Justificativa do programa:

A Prefeitura mantém a Biblioteca Pública situada no Prédio Administrativo, com grande acervo bibliográfico e dando condições de pesquisa e acervo aos alunos de todos os níveis de ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	Manutenção dos Serviços Culturais	SERVIÇOS (UND)	0,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0042 - Outras Transferências Legais e	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0042 - Outras Transferências Legais e	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA	05.02
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	0019

Objetivo do programa:

Permitir que a população de Ibicaré, tenha acesso as informações do Estado de Santa Catarina , através dos telejornais e programas locais.

Justificativa do programa:

Os sinais de repetidora de TVs regionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	Manutenção das Transmissões de Televisão	REPETIDORA (UND)	4,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Transmissões de Televisão

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	A	Manutenção do Estádio Municipal	COMUNIDADE (UND)	1,000	16.854,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Estádio Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
Total:			16.854,00	0,00	16.854,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	A	Manutenção do Ginásio de Esportes de Gramado dos Leite	COMUNIDADE (UND)	1,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ginásio de Esportes de Gramado dos Leite

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	A	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	COMUNIDADE (UND)	0,000	28.090,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Esportivo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			28.090,00	0,00	28.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	Manutenção dos Serviços de Esporte	COMUNIDADE (UND)	4,000	146.068,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	117.978,00	0,00	117.978,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.090,00	0,00	28.090,00
Total:			146.068,00	0,00	146.068,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	A	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	COMUNIDADE (UND)	0,000	22.472,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			22.472,00	0,00	22.472,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	LAZER COLETIVO	0021

Objetivo do programa:

Executar uma programação de envolvimento da comunidade em atividades de lazer.

Justificativa do programa:

As únicas atividades de lazer no município são as Festividades da Semana do Município, rodeios e Gincanas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	Festividades em geral	FESTIVIDADES (UND)	0,000	308.990,00

II - Descrição das Ações

Festividades em geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.090,00	0,00	28.090,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	280.900,00	0,00	280.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			308.990,00	0,00	308.990,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1	P	Construção do Parque de Eventos	OBRA (UND)	0,000	5.618,00

II - Descrição das Ações

Construção do Parque de Eventos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			5.618,00	0,00	5.618,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	A	Manutenção do Parque de Eventos	COMUNIDADE (UND)	0,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Parque de Eventos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	Construção de Portais Turísticos	OBRA (UND)	1,000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Construção de Portais Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	1.123,60
Total:			1.123,60	0,00	1.123,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	Manutenção dos Serviços de Turismo	TURISMO (UND)	0,000	6.741,60

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	1.123,60
Total:			6.741,60	0,00	6.741,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	A	Manutenção da Capela Mortuária	BENS (UND)	1,000	33.708,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Capela Mortuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
Total:			33.708,00	0,00	33.708,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	P	Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	OBRA (UND)	4,000	29.090,00

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.090,00	0,00	28.090,00
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			29.090,00	0,00	29.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1	P	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	OBRA (UND)	4,000	33.708,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.708,00	0,00	33.708,00
Total:			33.708,00	0,00	33.708,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	P	Pavimentação de Vias Urbanas	OBRA (UND)	0,000	258.639,19

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Vias Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	112.360,00	0,00	112.360,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	20.357,29	20.357,29
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tr	125.921,90	0,00	125.921,90
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0076 - Emendas Parlamentares Individ	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0007 - SF - CIDE Contribuição de Inter	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0010 - SF - Convênio de Trânsito - Milit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0011 - SF - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0012 - SF - Convênio de Trânsito - Pref	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0039 - SF - FEP_ Fundo Especial do F	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0050 - Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2	0,00	0,00	0,00
Total:			238.281,90	20.357,29	258.639,19

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	P	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	OBRA (UND)	0,000	37.080,00

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	37.080,00	0,00	37.080,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			37.080,00	0,00	37.080,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	Manutenção da Iluminação Pública	SERVIÇOS (UND)	0,000	226.509,65

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.708,00	0,00	33.708,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos	170.329,65	0,00	170.329,65
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0008 - SF - COSIP Contribuição para o	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	22.472,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			226.509,65	0,00	226.509,65

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	SERVIÇOS (UND)	0,000	630.878,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	316.270,00	0,00	316.270,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0053 - COVID-19 - Rec. Transf. União -	0,001	0,00re	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	292.136,00	0,00	292.136,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			630.878,00	0,00	630.878,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0023

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal mantém um programa de unidades habitacionais, para atendimento de famílias necessitadas, para diminuir o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	P	Construção de Casas Populares Urbanas	OBRA (UND)	5,000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Construção de Casas Populares Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	1.123,60
Total:			1.123,60	0,00	1.123,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0024

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	P	Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	OBRA (UND)	4,000	16.854,00

II - Descrição das Ações

Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
Total:			16.854,00	0,00	16.854,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0024

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1	P	Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural	OBRA (UND)	4,000	56.180,00

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	56.180,00	0,00	56.180,00
Total:			56.180,00	0,00	56.180,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 A	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	BENS (UND)	1.000	22.472,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
Total:			22.472,00	0,00	22.472,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	BENS (UND)	1.000	22.472,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Garagem Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	16.854,00
Total:			22.472,00	0,00	22.472,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1 P	Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	BENS (UND)	0,000	31.319,01

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.319,01	0,00	31.319,01
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			31.319,01	0,00	31.319,01

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1	P	Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros	OBRA (UND)	5.000	33.708,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.708,00	0,00	33.708,00
Total:			33.708,00	0,00	33.708,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1 P	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	OBRA (UND)	4.000	56.180,00

II - Descrição das Ações

Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	56.180,00	0,00	56.180,00
Total:			56.180,00	0,00	56.180,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	ESTRADAS (KM)	0,000	2.055.884,38

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.145.768,38	0,00	1.145.768,38
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0053 - COVID-19 - Rec. Transf. União -	0,001	0,00re	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	898.880,00	0,00	898.880,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
Total:			2.055.884,38	0,00	2.055.884,38

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0027

Objetivo do programa:

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	BENS (UND)	0,000	33.708,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.708,00	0,00	33.708,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - L	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
Total:			33.708,00	0,00	33.708,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0027

Objetivo do programa:

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manutenção dos Serviços Agropecuários	SERVIÇOS (UND)	0,000	959.374,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Agropecuários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	521.170,00	0,00	521.170,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0053 - COVID-19 - Rec. Transf. União -	0,001	0,00re	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	426.968,00	0,00	426.968,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000 - Superávit	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00	0,00	11.236,00
Total:			959.374,00	0,00	959.374,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	07.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA	0028

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem terreno para instalação de pequenas indústria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1	P	Aquisição de Imóveis	TERRENO (UND)	1,000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	1.123,60
Total:			1.123,60	0,00	1.123,60

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE	07.04
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO-AMBIENTE	0026

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativa do programa:

A Prefeitura mantém programa de preservação do meio ambiente em parceria com a COMDEMA, Comissão Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	Preservação do Meio Ambiente	NATUREZA (UND)	4,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Preservação do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.618,00	0,00	5.618,00
Total:			11.236,00	0,00	11.236,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	DÍVIDA INTERNA	0030

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Justificativa do programa:

Neste programa serão executadas as despesas que este Município, venha a assumir através de financiamentos ou empréstimos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.068	1	O	Manutenção da Dívida Interna do Município	DÍVIDA (UND)	1,000	224,72

II - Descrição das Ações

Manutenção da Dívida Interna do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	112,36	0,00	112,36
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	112,36	0,00	112,36
Total:			224,72	0,00	224,72

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	0031

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos e pensionistas pelo tesouro municipal, contribuição ao pasesp, precatórios judiciais, ações trabalhistas e outros

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.069	1	O	Manutenção dos Encargos Especiais	SERVIDORES (UND)	0,000	569.544,47

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Encargos Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	386.114,00	0,00	386.114,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	181.952,90	0,00	181.952,90
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	205,63	205,63
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tr	1.271,94	0,00	1.271,94
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - COVID-19 - Rec. Transf. União	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0053 - COVID-19 - Rec. Transf. União	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0050 - Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2	0,00	0,00	0,00
Total:			569.338,84	205,63	569.544,47

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1	A	Manutenção das Atividades do PSF	POPULAÇÃO (UND)	0,000	303.672,86

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	303.672,86	303.672,86
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sai	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	303.672,86	303.672,86

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	A	Manutenção das Transferências do SUS	POPULAÇÃO (UND)	4,000	15.205,98

II - Descrição das Ações

Manutenção das Transferências do SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Transferências de Convênios - U	0,00	1.123,60	1.123,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	0,00	14.082,38	14.082,38
Total:			0,00	15.205,98	15.205,98

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1	A	Manutenção do Farmácia Básica	POPULAÇÃO (UND)	0,000	40.661,52

II - Descrição das Ações

Manutenção do Farmácia Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	40.661,52	40.661,52
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sai	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	40.661,52	40.661,52

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1	A	Manutenção do PAB	POPULAÇÃO (UND)	0,000	106.829,55

II - Descrição das Ações

Manutenção do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	105.705,95	105.705,95
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0076 - Emendas Parlamentares Individ	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	1.123,60	1.123,60
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	106.829,55	106.829,55

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1	A	Manutenção do NASF	POPULAÇÃO (UND)	0,000	115.461,14

II - Descrição das Ações

Manutenção do NASF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	115.461,14	115.461,14
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sai	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	115.461,14	115.461,14

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	A	Manutenção do PMAQ	POPULAÇÃO (UND)	4,000	94.741,95

II - Descrição das Ações

Manutenção do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	38.561,95	38.561,95
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	56.180,00	56.180,00
Total:			0,00	94.741,95	94.741,95

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1	A	Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária	BENS (UND)	0,000	22.472,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	11.236,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	11.236,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	22.472,00	22.472,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Veículos	VEÍCULO (UND)	0,000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.123,60	1.123,60
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0078 - Emendas Parlamentares Individ	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	1.123,60	1.123,60

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Construção e ampliação de unidades sanitárias	OBRA (UND)	0,000	1.123,60

II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de unidades sanitárias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.123,60	1.123,60
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0033 - Transferencia de Convênio - Uni	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	1.123,60	1.123,60

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	POPULAÇÃO (PES)	0,000	3.671.609,04

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	5.618,00	5.618,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	445.000,00	0,00	445.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.722.003,52	1.722.003,52
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - COVID-19 - Rec. Transf. União	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	26.500,00	26.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	15.900,00	15.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	669.986,01	0,00	669.986,01
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	436.303,42	436.303,42
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	322.208,09	322.208,09
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0076 - Emendas Parlamentares Individ	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sai	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	5.618,00	5.618,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	22.472,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sai	0,00	0,00	0,00
Total:			1.114.986,01	2.556.623,03	3.671.609,04

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	SERVIÇOS (UND)	0,000	33.665,73

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	24.719,20	24.719,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	8.946,53	8.946,53
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0038 - Transf. do Sistema Único de Sa	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	33.665,73	33.665,73

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0032

Objetivo do programa:

Manutenção dos serviços aos Grupos de Idosos, através de aquisição de materiais e serviços necessários através de convênios.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	A	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	PESSOAS (PES)	300,000	22.472,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	21.348,40	21.348,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	1.123,60	1.123,60
Total:			0,00	22.472,00	22.472,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0033

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças evitando as drogas a sexualidade infantil e desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social com a participação efetiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	A	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	CRIANÇAS (CRI)	484.000	28.090,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	22.472,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.494,40	0,00	4.494,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	1.123,60
Total:			28.090,00	0,00	28.090,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	12.00
Unidade:	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	0034

Objetivo do programa:

Promover o bem-estar físico e social dos seus participantes, com a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e laboratorial.

Justificativa do programa:

A assistência à saúde aos participantes do PLAMA, através da prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e laboratorial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	A	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência	SERVIDORES (SER)	480,000	244.944,80

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	244.944,80	0,00	244.944,80
Total:			244.944,80	0,00	244.944,80

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IBICARÉ	0035

Objetivo do programa:

Construção de casas populares urbanas através de convênios, para reduzir o déficit habitacional desta municipalidade.

Justificativa do programa:

No Município há cerca de 30 famílias carentes, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e de ações voltadas ao interesse social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1	P	Construção de Casas Populares Urbanas	FAMÍLIAS (FAM)	10,000	56.180,00

II - Descrição das Ações

Construção de Casas Populares Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - U	56.180,00	0,00	56.180,00
Total:			56.180,00	0,00	56.180,00

MUNICIPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE IBICARÉ	0036

Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1	P	Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e E	OBRA (UND)	1,000	56.180,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e Esgotos Sanitários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - U	56.180,00	0,00	56.180,00
Total:			56.180,00	0,00	56.180,00

MUNICÍPIO DE IBICARE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/12/2020 (A)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	0099

Objetivo do programa:

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LOA em Valores.

Justificativa do programa:

Como de costume e deliberado na legislação, temos no corrente exercício destinado como reserva orçamentária, até 10% da receita estimada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	RESERVA (RES)	1,000	11.236,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.236,00		11.236,00
Total:			11.236,00		11.236,00